



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL - EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB Nº 30/2025 PLANO DE TRABALHO PARA CIRCOS DE LONA ITINERANTE

PROCESSO SEI : 010.00008731/2025-22

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB Nº 30/2025 PLANO DE TRABALHO PARA CIRCOS DE LONA ITINERANTE

CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

14.11. Será permitido o saneamento de falhas na documentação mencionada no item 14.2, nos termos da convocação a ser publicada pela Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

14.12. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente, tampouco sua situação jurídica, que devem permanecer em conformidade com as disposições previstas neste Edital.

14.13. Entende-se por saneamento de falhas o envio de documentos faltantes exclusivamente pelos proponentes que atenderem à convocação inicial para o envio da documentação, mas que, no ato da submissão, tenham apresentado documentos incompletos, ilegíveis, com prazo de validade vencido ou com assinatura inserida como imagem.

14.13.1. O Saneamento de falhas não se aplica aos proponentes que deixarem de atender à convocação para envio da documentação de habilitação no prazo estipulado, hipótese que resultará na inabilitação automática.

14.13.2. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E., para que realizem o saneamento das eventuais falhas e/ou complementem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no D.O.E.

14.13.3. A Comissão de Análise de Documentação também poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., para apresentar informações complementares acerca dos documentos já enviados, para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada, se necessário.

14.13.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, dentro do prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E

14.13.5. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação do proponente

14.13.6. Não serão aceitos protocolos de documentos, comprovantes de pagamento de dívidas ou documentos com prazo de validade vencido

14.14. Serão aceitas certidões negativas de débitos, bem como certidões positivas com efeitos de negativas, conforme legislação aplicável.

14.15. Verificada a regularidade da documentação apresentada pelos proponentes, o resultado preliminar da habilitação e regularidade fiscal será publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, acompanhada das respectivas justificativas, por meio da “Ata Resultado Preliminar da Comissão de Documentação e Regularidade Fiscal”.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site

[www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br).até às 23h59 do dia 16/04/2026

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

## MÓDULO I

### PROJETO SUPLENTE CONVOCADO:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
30/2025-1768.4016.8713	Projeto: Circo Thor Espetáculo Amor à Arte Transformando Sonhos em Realidade, Encantando Corações	Samara Aparecida Lacerda Portugal	Pessoa Jurídica	Sorocaba	Documento: Consulta ac CADIN EstadualMotivo: Foram ap Link oficial para emissão/consul

## MÓDULO II

### PROJETO SELECIONADO CONVOCADO:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
-----------	------------------	------------	--------------------	----------------------	----------------------------

30/2025-1769.7951.3619	ALEGRIA, ARTE E EDUCAÇÃO COM O TRADICIONAL MAX CIRCUS	MICAELA QUAINO	Pessoa Jurídica	Sorocaba	Motivo: O documento "Comprovaçã Saneamento: Solicita- se e o envic atualizado e emitido pelo órg do Estado de São se o envio do documento correto, i sanções), datado do dia do envio da
------------------------	---	----------------	-----------------	----------	--